PREFEITURA MUNICIPAL MORRO DA GARÇA/MG

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2023

Ao(s) 03 (três) dias do mês de maio, do ano de 2023, às 08h00min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a INEXIGIBILIDADE do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Conforme proposta em anexa, Contratação da empresa VICTOR & FABIANO LTDA para apresentação artística do Victor e Fabiano, com duração mínima 01h45min (uma hora e quarenta e cinco minutos) de show no dia 11/06/2023 (domingo), com início previsto para as 20h00min, na XLI Festa da Lavoura de Morro da Garça/MG., cujo contrato será realizado através da supramencionada empresa.

3 – **VALOR**: R$ 12.000,00 (doze mil reais);

4 - **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**: Está dentro dos padrões dos shows musicais, tendo em vista a consagração pública da banda, conforme pesquisa prévia em anexo.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado contratação da empresa **VICTOR & FABIANO LTDA**, com endereço na Rua Melo Figueiredo, nº 355, Bairro: Santo Antônio, CEP: 35.701-240 na cidade de Sete Lagoas no Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 47.106.965/0001-27, neste representado por **Olavo Fabiano da Cunha Lara,** portador do CPF sob o nº: 083.740.936-50.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.
Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 25 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL MORRO DA GARÇA/MG

Presidente: Claudia Amadeu da Silva

Membros: _____

_____

Proponente: _____